

**LEI N° 1.793/04**  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO  
LOCALIZADO NO BAIRRO DA BARRA  
DO RIBEIRA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape -  
Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador Walter  
Borges de Andrade -PMDB e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a denominar-se Rua João Lopes Ribeiro, o logradouro público hoje denominado Rua São Pedro, localizada no Bairro da Barra do Ribeira.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2.004.

João Cabral Muniz  
Prefeito Municipal

